

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa / Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para custeio a título de 13º de salário

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, BRASILEIRO**, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **DRA. MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES**, brasileira, casada, médica, portadora



da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA. MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - NTCSS - SMS**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

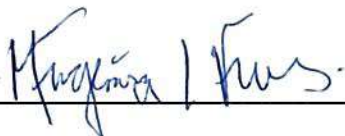
Acréscimo de recursos na ordem de R\$ 1.541.340,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), para pagamento do 13º salário, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 770.670,21 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos) em novembro, e R\$ 770.670,21 (Setecentos e setenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos) em dezembro do ano vigente, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.3.3.50.39.00 e ou 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00 – FONTE 00 e FONTE 02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

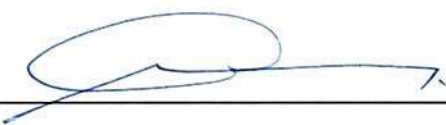
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - NTCSS - SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de NOVENBRO de 2015.



DRA. MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES



SRA. MIRIAN MARTHO DE MOURA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: MARCEL KAWACHI
CPF: [REDACTED]



Nome: JUDAS TADEU MAIA BEZERRA
CPF: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO

CG n° R007/2015 - TA 001/2015 - REDE (STS) LAPA / PINHEIROS

DESCRIPTIVO	MÊS 05 / NOV	MÊS 06 / DEZ	Total do Período
CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 6.003.404,27	R\$ 6.003.404,27
CUSTEIO(4103)	R\$ 0,00	R\$ 1.556.214,20	R\$ 1.556.214,20
13° salario (4103)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13° salario	R\$ 770.670,21	R\$ 770.670,21	R\$ 1.541.340,42
Sub-total	R\$ 770.670,21	R\$ 8.330.288,68	R\$ 9.100.958,89

